



DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO

CADERNO 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador ■ Terça-feira
26 de setembro de 2006
Ano 16 ■ Nº 4.0

ÍNDICE

Presidência	Páginas 1 a 7
Tribunal Pleno	Páginas 7 a 11
Corregedoria	Páginas 11 a 16
Secretaria Especial de Recursos	Páginas 16 a 20
Conselho da Magistratura	Páginas 20 a 21
Câmaras Cíveis	Páginas 21 a 28
Câmaras Criminais	Páginas 28 a 36

Câmara Especializada	Páginas 36 a 37
Secomge	Páginas 37 a 41
Editais	Páginas 41 a 45
Ministério Público	Página 45
OAB/TRE	Páginas 46 a 48
IPRAJ	Páginas 48 a 49



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PRESIDÊNCIA

Gabinete

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 042,25 de Setembro de 2006.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2006

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2006, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de Setembro de 2006.

Benito A. de Figueiredo
DES. BENITO ALCANTARA DE FIGUEIREDO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2005 A AGOSTO DE 2006
ANEXO I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	620.532
Pessoal Ativo	620.532
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art.18, § 1º da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	49.608
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65
Decorrentes de Decisão Judicial	49.543
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS A UM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	570.924
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.816.695
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (IV / V) * 100	5,28
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, ART. 20 DA LRF) - <8%>	649.002
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - <6,7%>	616.552

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPIRAJ

YULO SENGIO PEREIRA OLIVEIRA
GERENTE FINANCEIRO E DE ARRECDAÇÃO

MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PAULO DE SOUZA NUNES FILHO
CONTROLADOR-CHEFE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 043 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO ANALÍTICO DO PODER JUDICIÁRIO, NA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Financeiro nº 229 de 21 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Analítico do Poder Judiciário, na Corregedoria Geral da Justiça, na seguinte atividade:

U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
04.002	02.061.247.2699	3.3.90.14	20	100.000,00
		TOTAL		100.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação de dotação consignada no orçamento analítico vigente, na Corregedoria Geral da Justiça e no Fundo de Aparelhamento Judiciário, nas atividades a seguir mencionadas:

U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
04.002	02.331.502.2013	3.3.90.39	20	60.000,00
04.400	02.061.502.2891	3.3.90.39	20	40.000,00
		TOTAL		100.000,00

Art. 3º - Os Órgãos competentes deverão fazer as anotações decorrentes do presente crédito suplementar.

Art. 4º - Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de setembro de 2006.

Benito A. de Figueiredo
DES. BENITO A. DE FIGUEIREDO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36 da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia,

RESOLVE



DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO

Órgão oficial de publicação dos atos do Poder Judiciário
- Fundado em 12 de março de 1991 -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Presidente

Desembargador BENITO A. de FIGUEIREDO

Vice-Presidente

Desembargadora LUCY Lopes MOREIRA

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador JOÃO PINHEIRO de Souza

Posto de recepção de publicações e assinaturas: Anexo do Fórum Ruy Barbosa - térreo - Tel.: (071) 3320-6882. Exemplar - Capital R\$ 2,90. Assinatura semestral - Capital: R\$ 240,00. Assinatura anual - Capital: R\$ 450,00. Capital para o Interior semestral: R\$ 280,00. Capital para o Interior anual: R\$ 515,00. Interior semestral: R\$ 150,00. Interior anual: R\$ 280,00. Exemplar antigo: R\$ 3,90. Outros Estados semestral: R\$ 380,00. Outros Estados anual: R\$ 740,00. Gerência de Impressão e Publicações: Avenida Ulysses Guimarães, Gleba 5, Quadra D, CEP: 41213-000. Atendimento aos assinantes: Tel.: 3372-1753 - Salvador - Bahia. Acesso ao noticiário do DPJ na internet: <http://www.tj.ba.gov.br>